

# PARA ONDE VAI O SEU DINHEIRO?

Como preparar um orçamento da saúde  
que o cidadão-contribuinte entenda?

**- Os Medicamentos e o Orçamento –**

José A. Aranda da Silva

Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa  
Lisboa, 12 de Julho de 2011

INSTITUTO  
DE DIREITO  
ECONÓMICO  
FINANCEIRO  
E FISCAL FDL

ID<sup>SP</sup>  
Associação de Inovação  
e Desenvolvimento em Saúde Pública



# Sumário

- Breve análise orçamentos 2010 e 2011
- Comparação e identificação de limitações
- Condicionantes para o orçamento 2012
- Reflexões finais

# Secretário de Estado Marques Guedes sobre Orçamento 2012 ( 7 Julho)



- -URGENCIA
- EXIGÊNCIA
- TRANSPARÊNCIA

## ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2010

### Sustentabilidade Financeira do Serviço Nacional de Saúde

O Orçamento de Estado para 2010 prevê o reforço do financiamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS),  aumentando em 0,6% a sua dotação orçamental face a 2009. Paralelamente, os hospitais EPE vêem reforçada a dotação para realização de capital estatutário em 200 milhões de euros. O esforço de dotação do SNS com os recursos financeiros adequados continuará a ser acompanhado de uma monitorização do seu desempenho,  apenas se justificando um aumento da despesa quando esta se traduza num aumento da qualidade da prestação de cuidados de saúde aos cidadãos e de acesso ao Sistema, devidamente fundamentada numa apreciação de análise de custo-benefício.

## ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011

Principais Medidas de Consolidação Orçamental - OE 2011	Impacto (% PIB)
Redução da Despesa (...)	2,2
Redução das despesas no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (...)	0,3

## ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2010

### Política do Medicamento

Em 2010, a política do medicamento passará por importantes modificações e melhorias, procurando-se a optimização de recursos e a melhoria da prestação do serviço. Entre as medidas a tomar pelo Governo, salientam-se a revisão global do actual sistema de comparticipação do medicamento, o apoio do Estado aos grupos mais vulneráveis, o aumento do acesso ao medicamento com o alargamento da criação de farmácias a todos os hospitais do SNS com serviço de urgência, a promoção da prescrição electrónica, com a desmaterialização do circuito administrativo do medicamento, a criação de condições para a generalização da prescrição por denominação comum internacional, a continuação da promoção do recurso a medicamentos genéricos, e a venda de medicamentos em unidose.

## ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011

### Política do Medicamento

Entre as medidas a tomar pelo Governo em 2011, salientam-se o aumento do acesso ao medicamento com o alargamento da criação de farmácias a todos os hospitais do SNS com serviço de urgência, a desmaterialização do circuito administrativo do medicamento e a continuação da promoção do recurso a medicamentos genéricos.

Destaca-se, ainda, a obrigatoriedade da prescrição por via electrónica que, em conjunto com outras iniciativas, irá permitir ao doente participar no processo de escolha do medicamento. Neste contexto, serão trabalhados com a Ordem dos Médicos, as Sociedades Científicas e a Ordem dos Farmacêuticos protocolos terapêuticos que permitam oferecer alternativas de escolha de medicamentos com o mesmo efeito terapêutico, em diálogo médico/ doente, e no momento da prescrição.

# ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011

Medidas - Saúde	Impacto % do PIB
<p><b>Medidas iniciadas em 2010 com impacto em 2011</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planos de redução da despesa dos Hospitais E.P.E. e S.P.A.</li> <li>• Entrada em funcionamento dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.</li> <li>• Redução do preço de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT)</li> </ul>	0,1
<p><b>Medidas a iniciar em 2010 com impacto em 2011</b></p>	Impacto % do PIB
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da comparticipação, de 100% para 95%, no regime especial do Complemento Solidário para Idosos</li> <li>• Redução em 6% do preço dos medicamentos comparticipados</li> <li>• Revogação da Portaria Antidepressivos e Neurolepticos</li> <li>• Alteração, do escalão B para o escalão C, na comparticipação de antiácidos e antiulcerosos</li> <li>• Alteração, do escalão B para o escalão C, na comparticipação AINE'S</li> <li>• Redução, de 95% para 90%, da comparticipação no escalão A</li> <li>• Alteração do cálculo do preço de referência dos medicamentos: passa a corresponder à média dos cinco medicamentos mais baratos existentes no mercado que integrem cada grupo homogéneo e não, como sucedia até agora, corresponder ao medicamento genérico como preço de venda ao público mais elevado</li> </ul>	0,2

# ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2011

Novas Medidas em 2011	Impacto % do PIB
<ul style="list-style-type: none"><li>• Extinção da Estrutura de Missão das Parcerias da Saúde</li><li>• Redução do número de administradores das EPE</li><li>• Criação de incentivos à cobrança das taxas moderadoras</li><li>• Actualização das taxas sanitárias</li><li>• Revisão da legislação do transporte de doentes não urgentes</li><li>• Operacionalização da condição de recursos ao regime especial de comparticipação</li><li>• Revisão do preço de algumas áreas de MCDT</li><li>• Controlo dos custos da hemodiálise através da revisão do preço prospectivo</li><li>• Negociação do preço de medicamentos hospitalares/SPMS</li><li>• Redução da despesa com consultadoria</li><li>• Alienação de imóveis não afectos à prestação de cuidados de saúde ou outros serviços imprescindíveis</li><li>• Criação da unidade de detecção de fraude no Centro de Conferência de Facturas</li><li>• Criação do Centro Hospitalar de Aveiro</li><li>• Simplificação entrada em mercado dos genéricos – questão da <i>patent linkage</i></li><li>• Redução de Programas Verticais MS</li><li>• Revisão e alargamento da lista de medicamentos não sujeitos a receita médica à venda nas parafarmácias</li></ul>	0,1

# Comparando

- Os objectivos repetem-se
- Diferenças de um orçamento de crescimento (2010) para contenção de despesa(2011)
- O que se avaliou?
- Conhecimento detalhado do impacto de cada medida



## ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2012

- Memorando de entendimento (Troika)
- Programa XIX do Governo
- Grandes opções do Plano !!!!



# MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

## European Financial Stabilisation Mechanism

Plano sujeito a revisões trimestrais durante a duração do programa de assistência financeira. A primeira revisão decorrerá no terceiro trimestre de 2011 e a 12ª e última decorrerá no segundo trimestre de 2014. Se os objectivos e metas orçamentais não forem atingidos, ou se prever que não o serão, haverá lugar à tomada de medidas adicionais.

Controlo de custos no sector da saúde, com base nas medidas seguidamente detalhadas, permitirá a realização de uma poupança no valor de 550 milhões de euros.

### Objectivos gerais

- Melhorar a eficiência e eficácia no sistema de saúde, induzindo um uso mais racional dos serviços e controlo dos gastos;
  - **Gerar poupanças adicionais na despesa com medicamentos para reduzir o gasto público nesta área para 1,25 por cento do PIB em final de 2012 e cerca de 1 por cento do PIB em 2013;**
- Gerar poupanças adicionais nos custos operacionais dos hospitais.

# Como medir e avaliar impacto global?

- O objectivo referencia-se a um valor variável (PIB) num período de anunciada recessão
- As fontes para quantificar os valores da despesa pública com medicamentos em função do PIB são diversas e com metodologias e valores diferentes

## Sistematização das medidas do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal até ao final de 2011 (Medicamentos)

Medida	Entidade	BE <sup>(1)</sup>	Parágrafo		
			MEFP	MoU	
<b>MEDIDAS A IMPLEMENTAR ATÉ AO FINAL DE SETEMBRO DE 2011 / 3.º TRIMESTRE</b>					
49	Estabelecer o preço máximo do primeiro genérico introduzido no mercado em 60% do preço do medicamento de marca com uma substância activa similar. [T3-2011]	MS			3.54.
50	Tornar obrigatória a prescrição electrónica de medicamentos e meios de diagnóstico, abrangidos por sistemas de comparticipação pública, para todos os médicos tanto no sector público como no sector privado. [T3-2011]	MS			3.56.
51	A avaliação (no âmbito da monitorização da prescrição de medicamentos e meios de diagnóstico) será efectuada através de uma unidade específica do Ministério da Saúde tal como o Centro de Conferência de Facturas. Sanções e penalizações serão previstas e aplicadas no seguimento da avaliação. [T3-2011]	MS			3.5.7
52	Incentivar os médicos, a todos os níveis do sistema, tanto público como privado, a prescrever genéricos e os medicamentos de marca que sejam menos dispendiosos. [T3-2011]	MS			3.58.

# Sistematização das medidas do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal até ao final de 2011 (Medicamentos)

Medida	Entidade	BE <sup>(1)</sup>	Parágrafo	
			MEFP	MoU
<b>MEDIDAS A IMPLEMENTAR ATÉ AO FINAL DE SETEMBRO DE 2011 / 3.º TRIMESTRE</b>				
53	MS MFAP			3.64.
<p>Estabelecer o enquadramento legislativo e administrativo de um sistema centralizado de aprovisionamento para a compra de dispositivos médicos no âmbito do SNS (equipamentos, aparelhos, fármacos), através dos recentemente criados Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), de forma a reduzir custos através de acordos de preços/volume e combater desperdícios. [T3-2011]</p>				

## Sistematização das medidas do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal até ao final de 2011 (Medicamentos)

Medida	Entidade	BE <sup>(1)</sup>	Parágrafo		
			MEFP	MoU	
<b>MEDIDAS A IMPLEMENTAR ATÉ AO FINAL DE DEZEMBRO DE 2011 / 4.º TRIMESTRE</b>					
66	Rever o sistema actual de preços de referência baseado em preços internacionais, alterando os países de referência para os três países da UE com os níveis de preços mais baixos ou para países com níveis comparáveis em termos de PIB per capita. [T4-2011]	MS			3.55.
67	Melhorar o sistema de monitorização da prescrição de medicamentos e meios de diagnóstico e pôr em prática uma avaliação sistemática de cada médico em termos de volume e valor, em comparação com normas de orientação de prescrição e de outros profissionais da área de especialização (peers). Será prestada periodicamente informação a cada médico sobre o processo (por trimestre, por exemplo), em particular sobre a prescrição dos medicamentos mais caros e mais usados, com início no T4-2011.	MS			3.57.
68	Estabelecer regras claras de prescrição de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (orientações de prescrição para os médicos), baseadas nas orientações internacionais de prescrição. [T4-2011].	MS			3.59.
69	Remover todas as barreiras à entrada de genéricos, especialmente através da redução de barreiras administrativas/legais, com vista a acelerar a comparticipação de genéricos. [T4-2011]	MS			3.60.
70	Implementar efectivamente a legislação existente que regula a actividade das farmácias [T4-2011]	MS			3.61.

## Sistematização das medidas do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal até ao final de 2011 (Medicamentos)

Medida	Entidade	BE <sup>(1)</sup>	Parágrafo	
			MEFP	MoU
<b>MEDIDAS A IMPLEMENTAR ATÉ AO FINAL DE DEZEMBRO DE 2011 / 4.º TRIMESTRE</b>				
71	MS			3.62.
72	MS			3.65.
73	MS			3.66.

## PROGRAMA DO GOVERNO XIX - 2011

### Política do Medicamento

- Controlar a utilização dos medicamentos agindo sobre a prescrição, dando prioridade ao desenvolvimento de orientações terapêuticas para os serviços hospitalares e de ambulatório apoiadas em bases sólidas de farmacologia clínica e evidência da economia da saúde sobre custo - efectividade;
- Garantir o acesso e a equidade aos cidadãos através do aperfeiçoamento do sistema de preços e da revisão do sistema de comparticipação de medicamentos, garantindo uma gestão eficiente e dinâmica dos recursos, redefinindo o modelo de avaliação dos medicamentos para efeitos da sua comparticipação pelo Estado sem descurar os cidadãos mais desprotegidos;
- Rever a legislação no sentido de consagrar como regra a prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI), conforme o estipulado no Memorando de Entendimento;





## **PROGRAMA DO GOVERNO XIX - 2011**

### Política do Medicamento

- Aumentar a quota de mercado de medicamentos genéricos pela normalização jurídica das patentes através da alteração do sistema de preços de referência, a fim de criar condições para a duplicação do mercado de genéricos e esforço da qualidade da informação dos dados de bio-equivalência dos medicamentos genéricos relativamente aos de referência, aumentando a segurança dos prescritores e dos utilizadores face a este grupo de medicamentos;
- Implementação de um sistema que vise a gestão comum de medicamentos no SNS – negociação, aquisição e distribuição – tão centralizada quanto possível de medicamentos e dispositivos médicos;
- Criar as condições legislativas e técnicas para o avanço da dispensa de medicamentos em dose individual;
- Criar condições para a desmaterialização da receita médica em todo o tipo de receituário com participação pública, implementando um sistema ágil de monitorização do consumo de medicamentos que promova a clareza na contabilização dos encargos do Estado e do cidadão com os medicamentos.

# Compromissos e prazos

- As medidas previstas no memorando são anteriores e condicionam orçamento
- O que está em causa é a quantificação do impacto de medidas já decididas
- Que instrumentos para avaliação de resultados?

# Reflexões Finais

## Os medicamentos e o Orçamento



- Articulação com objetivos do plano nacional saúde
- Projecção a médio / longo prazo
- Sistema de avaliação das tecnologias da saúde
- Sistema de informação e Monitorização
- Legibilidade do impacto no cidadão das medidas

